

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 732/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARINA DAS DORES ALVES DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARINA DAS DORES ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 383771, portadora da cédula de identidade RG nº 3.527.031-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 651.825.029-15, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de abril de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 16 / abril / 20 19  
DE Nº 11535  
Umuarama 16 / 04 / 20 19  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS